



**TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº. 017/2024, FORMALIZADO
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA E A NATIELE
MACHADO ARAÚJO E CIA LTDA**

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.943.467/0001-70, com sede administrativa na Av. Dom Joaquim Silvério, nº 174 - Centro, Rio Piracicaba/MG, neste ato representada por seu Presidente, **SR. SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES**, inscrito no CPF sob o nº 977.315.956-68 e RG nº MG 7.122.707, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Avenida Padre Joaquim Saturnino de Freitas, nº 668 – Bairro de Fátima, Rio Piracicaba/MG, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **NATIELE MACHADO ARAÚJO E CIA LTDA**, inscrita no CPNJ/MF sob o n.º 08.795.710/0001-67, com sede à Rua Padre Pinto, 114, Centro - Rio Piracicaba/MG, neste ato representada por **NATIELE MACHADO ARAÚJO** portadora do CPF n.º 055.188.256-50 e RG n.º MG 11.577-244, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Processo Licitatório nº **016/2024**, Modalidade Dispensa n.º **013/2024**, firmam termo aditivo ao contrato nº **017/2024**, conforme as cláusulas e condições seguintes:

Prestação de serviço de Ornamentação para a sessão solene Prêmio “Lúcia Magalhães Torres Bueno – Mulher Destaque”, no dia 06/12/2024, às 19:00h, na Câmara Municipal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prestação de serviço de Ornamentação para a sessão solene Prêmio “Lúcia Magalhães Torres Bueno – Mulher Destaque”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 - Não terá adicional de valor neste aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO



4.1 - A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no site oficial da Câmara, www.camararp.mg.gov.br, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Rio Piracicaba, 25 de novembro de 2024.

CONTRATANTE:

Câmara Municipal
SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Rio Piracicaba

CONTRATADA:

natiele m. Araújo

NATIELE MACHADO ARAÚJO

NATIELE MACHADO ARAÚJO E CIA LTDA

TESTEMUNHAS:

Adrielle
Adrielle Adilaine Costa
CPF N°: 097.143.106-01

Lucia
Lucia Aparecida dos Santos
CPF N°: 736.106.166-20